



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 207 / DES, de 6 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 172.576/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afeições a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-232/PE, no trecho RECIFE - SÃO CAETANO, subtrecho ESTACAS 6.425 - 6455 INTERSEÇÃO C/PE-120 e o ACESSO a CARUARU, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº BR.P. 146/78 e consequente desenho nº PEET-4001/78 que baixa com o supracitado processo.

ADRIAN RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

IMS/ass.

ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 06/12/78

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 01
de 12/5/1179
VENICIO PEDRONI
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.578
S. RR. Sv. Pb. CD. DPDD